



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1084/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Criar o Comitê de Governança, Riscos e Controles - CGRC, destinado à gestão de riscos aos quais se encontra sujeito o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul, com a seguinte composição:

- I - Reitor;
- II - Vice-reitor;
- III - Pró-reitor de Ensino;
- IV - Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação;
- V - Pró-reitor de Extensão e Cultura;
- VI - Pró-reitor de Administração e de Planejamento;
- VII - Pró-reitor de Gestão de Pessoas;
- VIII - Diretor de Assuntos Internacionais;
- IX - Diretor de Desenvolvimento Institucional;
- X - Diretor de Projetos e Obras;
- XI - Diretor de Tecnologia da Informação;
- XII - Diretor Executiva da Reitoria;
- XIII - Diretores-gerais de câmpus.

§1º O CGRC será presidido pelo Reitor em exercício.

§2º O Auditor Geral dará apoio às reuniões na condição de convidado.

Art. 2º As competências do CGRC estão relacionadas no Art. 23, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016.

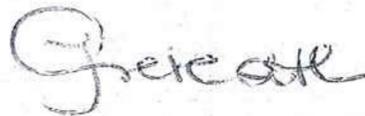
Art. 3º O CGRC reunir-se-á, por convocação do Presidente, com quórum mínimo de 60% (sessenta por cento) dos membros, presente necessariamente o Reitor em exercício.

§1º O CGRC reunir-se-á ordinariamente pelo menos uma vez a cada semestre e extraordinariamente sempre que necessário.

§2º As decisões do CGRC serão tomadas por maioria simples.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 03 de maio de 2017.



Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício